



PORTARIA N^o 38, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

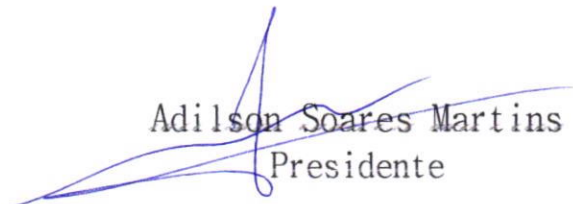
Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar a Sr^a. Elenice Natal Tavares do Nascimento para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava interinamente o cargo, e em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 15 de abril de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Considerando que a preservação do patrimônio cultural é de interesse público e que a criação de bens culturais é de interesse público;

Considerando que a criação de bens culturais é de interesse público e que a preservação do patrimônio cultural é de interesse público;

RESOLUÇÃO

Considerando que a preservação do patrimônio cultural é de interesse público e que a criação de bens culturais é de interesse público;

Considerando que a preservação do patrimônio cultural é de interesse público e que a criação de bens culturais é de interesse público;

Proponho a criação de bens culturais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Kaique Carvalho de Souza, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E159FED5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Wellington Rubem Gomes Vitorino, pante do cargo interino de Diretor Geral e do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:312B0096

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo Municipal em cargo comissionado, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Fabrício Mazoni de Almeida, servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399) cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Autorizar a partir do dia 16 de abril de 2024 a sua devolução à Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CBE77D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. Elenice Natal Tavares do Nascimento para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava interinamente o cargo, e em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FEA205CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.ª. Carla Rejane de Paula Gomes, ocupante do cargo Diretora de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1BCA2D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-estrutura Urbana - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.330,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.330,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

